



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2123

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º. – Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Cordeirópolis um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3120 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 5.000,00

Artigo 2º. – A cobertura do crédito adicional, ora aberto, se dará através do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de agosto de 2001.

REGINALDO MARTINS DA SILVA

Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA

1ª. Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA

2º. Secretário

R E C E B I

Cordeirópolis, 24 de 08 de 2001

Mora